



# Prefeitura Municipal de Colina

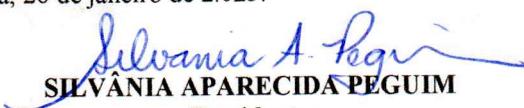
Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442  
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo  
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

ADM.: 2021/2024

**NOSSA CIDADE,  
NOSSA FAMÍLIA.**

## Ata nº. 02/2.023 – Reunião do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Colina – FUNDEB, Quadriênio 2.023/2.026

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e trinta minutos, no auditório da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Colina – FUNDEB Quadriênio 1º de janeiro de 2.023 a 31 de dezembro de 2.026, sob a presidência da Sra. Silvânia Aparecida Peguim que contou com o auxílio da responsável pelo expediente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Sra. Elizabete Milani Neme. A Sra. Silvânia iniciou cumprimentando e a seguir tratou da pauta, apresentando para apreciação dos conselheiros as notas fiscais, empenhos, extratos e demais documentos comprobatórios relativos à aplicação do recurso do FUNDEB no 4º trimestre de 2.022. Assim sendo, os conselheiros procederam à análise e verificação, rubricando todos os documentos conforme apresentados pelo setor de Contabilidade da Prefeitura. Concluída a análise da aplicação do recurso até o 4º trimestre de 2.022, a Sra. Silvânia apresentou as informações contábeis: a receita de transferências até o período no valor de R\$ 17.398.192,20 (Dezessete milhões, trezentos e noventa e oito mil, cento e noventa e dois reais e vinte centavos), mais a receita decorrente da aplicação financeira de R\$ 192.733,95 (Cento e noventa e dois mil, setecentos e trinta e três reais e noventa e cinco centavos), totalizando a receita em R\$ 17.590.926,15 (Dezessete milhões, quinhentos e noventa mil, novecentos e vinte e seis reais e quinze centavos); e as despesas liquidadas até o período no valor total de R\$ 17.590.926,15 (Dezessete milhões, quinhentos e noventa mil, novecentos e vinte e seis reais e quinze centavos), ou seja, uma aplicação de 100% (cem por cento) do recurso no exercício, e de 92,88% (noventa e dois inteiros e oitenta e oito décimos por cento) que corresponde ao valor de R\$ 16.340.161,88 (Dezesseis milhões, trezentos e quarenta mil, cento e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos) do total da receita com o pagamento dos profissionais da educação. Na sequência, a Sra. Silvânia finalizou com a manifestação favorável dos conselheiros sobre a aplicação do recurso do Fundo no respectivo período e exercício, colhendo as respectivas assinaturas no Parecer Conclusivo. Dando continuidade, a Sra. Silvânia apresentou o Anexo I da Portaria Interministerial nº. 06 de 28/12/2.022 do Ministério da Educação que estabeleceu os parâmetros referenciais anuais do FUNDEB (VAAF e VAAT) estimados por etapas, modalidades e tipos de estabelecimentos de ensino da educação básica nos termos do art. 16, inciso III da Lei nº. 14.113/2.020, bem como tratou sobre a Portaria Interministerial nº. 17 de 16/01/2.023 do Ministério da Educação que dispôs sobre a definição do Piso Salarial Nacional do Magistério da Educação Básica e informou que o Executivo Municipal encaminhou Projeto de Lei à Câmara Municipal com a proposta de reajuste de 6% (seis inteiros por cento) da folha de pagamento mais 50% (cinquenta por cento) de reajuste do auxílio alimentação, abrangendo todo o funcionalismo municipal, e comprometendo-se a retroagir a diferença a janeiro de 2023 para o magistério municipal assim que confirmada a legalidade dessa Portaria Interministerial MEC/Parecer nº. 1/2023/CGVAL/DIFOR/SEB/SEB. Na sequência a Sra. Silvânia informou sobre o Termo de Colaboração nº. 008/2.023 e Processo Administrativo nº. 6.159/2.022 relativo ao repasse de recursos do Fundo à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Colina – APAE no valor total de R\$ 262.801,92 (Duzentos e sessenta e dois mil, oitocentos e um reais e noventa e dois centavos) referente ao atendimento de 38 (trinta e oito) alunos no ano letivo de 2.023 sob a per capita de R\$ 6.915,84 (Seis mil, novecentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos) conforme Plano de Trabalho apresentado pela OSC. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Silvânia agradeceu a todos e encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, redigida por mim, Jane Antonia Carvalho Vieira, que depois de lida e achada conforme foi assinada pelos conselheiros presentes. Colina, 26 de janeiro de 2.023.

  
**SILVÂNIA APARECIDA PEGUIM**  
Presidente

  
**ELIZABETE MILANI NEME**

Resp. Exp. da Secretaria M. Educação e Cultura

  
**JANE ANTONIA CARVALHO VIEIRA**

Oficial Administrativo

